

ATA DO CERTAME - CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS

Data: 18 de Janeiro de 2017

Horário: 09h00min

Modalidade de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 313 /2016

PREGÃO PRESENCIAL N°. 089/2016

Critério de Julgamento: Menor Taxa de Administração

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG"

Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência e Minuta de Contrato, constantes do Edital.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Valor Bloqueado: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais), oriundo da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.04.04.122.0402.2.021-3390.32 - Material de Distribuição Gratuita/ Compra de Cesta Básica para Doação ao Funcionalismo Público.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

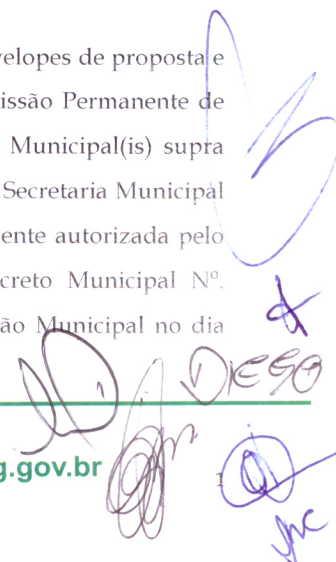
Membros da Comissão: Maria de Lourdes Borsato da Cunha - *Pregoeira e Presidente da CPL*

Patrícia Scodeler Azevedo - *Vice-Presidente da CPL*

José Leandro Gonçalves - *Secretário da CPL*

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)				
NOME	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	CPF REPRES.	ME/EPP/MEI?
BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS SERVICOS LTDA.	04.627.085/0001-93	ANDRE DE SOUZA ACANAN	062.934.406-09	Não
SEICON SIST. EMP. INTEGRADO DE CONV. LTDA. - EPP	08.307.849/0001-14	ROBERTO MARTOS MELO	136.811.618-36	Sim
SINDPLUS ADM. CARTOES, SERV. CAD. E COBRANCA LTDA EPP	07.907.815/0001-06	DIEGO MARCOS FIRMINO	371.961.308-98	Sim
VS CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.	09.517.584/0001-41	CLAUDIO CAMPOS GARCIA	926.633.388-34	Sim

Em 18 de Janeiro de 2017 realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação da(s) empresa(s) acima referida(s), na presença da Pregoeira, da CPL (Comissão Permanente de Licitação) e da Equipe de Apoio. A presente Licitação foi solicitada pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) supra mencionada(s), de acordo com as requisições anexas ao Processo; sendo juntado parecer da Secretaria Municipal de Fazenda de que existe saldo orçamentário para o Objeto licitado. Foi, também devidamente autorizada pelo Ex.mo Sr. José Norberto Dias, Coordenador e Supervisor de Licitações (conforme Decreto Municipal N°. 9.008/2013, de 02 de Janeiro de 2013). Foi, ainda, fixada no Quadro de Avisos deste Órgão Municipal no dia



03/01/2017, permanecendo neste até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do Certame, bem como publicada no "JORNAL DIÁRIO" do dia 04/01/2017. O Edital foi enviado para as empresas que o requisitaram (conforme consta dos comprovantes de envio de e-mails, anexados ao Processo) e disponibilizado ao acesso público pelo sítio eletrônico do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG: www.pmsrs.mg.gov.br. Deu-se a abertura do Certame com a presença do(s) representante(s) da (s) empresa(s) supra mencionada(s). Iniciando-se o período de recebimento dos elementos necessários à Identificação e Credenciamento dos Representantes para proceder às atividades pertinentes ao presente Pregão. Conforme previsto no Edital a(s) empresa(s) acima citada(s) apresentou(apresentaram) as credencias e os envelopes devidos. A Pregoeira fez a verificação do atendimento às condições estabelecidas para o Credenciamento por parte da(s) empresa(s) participante(s), que foi(foram) considerada(s) CREDENCIADA(S) a prosseguir no Certame. Informou-se ao(s) Representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a Sessão Pública do Pregão, ressaltando que a ausência quando da lavratura da Ata, ao final da Sessão Pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na integral submissão ao que nela estiver disposto. Informou-se também ao(s) presente(s) que caso não desse tempo determinar o Certame, este seria prorrogado para o dia seguinte. Imediatamente deu-se a abertura do(s) Envelope(s) de Propostas de Preços e vista da(s) mesma(s). Em seguida deu-se início aos lances verbais, momento em que o(s) participante(s) teve(tiveram) a oportunidade de baixar seus preços. Restou(Restaram) classificada(s) em primeiro lugar a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), vencedora(s) na fase de lances, com seu(s) respectivo(s) valor(es):

VENCEDOR: SINDPLUS ADM. CARTOES, SERV. CAD. E COBRANCA LTDA EPP

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	PORCENTAGEM DE DESCONTO
Cartão Alimentação: Serviço de Administração, Emissão, Gerenciamento, Distribuição e Fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão magnético ou de similar tecnologia. Serviço executado por 12 meses.	SINDPLUS	1.200	Funcionários	- 5,56

Terminada a fase de lances verbais e análise das amostras, abriu-se(abriram-se) o(s) envelope(s) de documentação da(s) empresa(s) classificada(s), que foi(foram) considerada(s) HABILITADAS(S) e declarada(s) vencedora(s). Questionado(s) sobre a intenção de interpor recurso sobre algum fato ou decisão da Pregoeira o(s) Representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) declarou(declararam) NADA TER A REGISTRAR, com exceção do Representante da empresa SEICON SIST. EMP. INTEGRADO DE CONV. LTDA. - EPP que apontou recurso por não ter recebido resposta ao seu questionamento sobre o que a Municipalidade entende por "imediações" e "locais de trabalho", não ficando claro o que são essas imediações e nem quais os locais de trabalho a que o Edital se refere, conflituando com o item 3.2.3 do Anexo III do Edital; isso, segundo ele, impossibilitou sua formulação de proposta de modo conveniente e adequado a esse entendimento. Assim, fica(m) desde já intimada(s) a(s) empresa(s) recorrente(s) a apresentar(em) razões de seu(s) recurso(s) no prazo de 03 (três) dias úteis contados da assinatura desta Ata e a(s) (demais) empresa(s) participante(s) a apresentar(em) as contrarrazões, se assim o desejar(em), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do final do prazo da(s) recorrente(s). Informou-se aos presentes que nenhuma peça e/ou informação sobre o andamento dos fatos recursais seria dada ou recebida por meio eletrônico (e-mail, telefone, fax, etc.), sendo assegurada imediatas vistas ao Processo e, se julgado necessário pelo consulente, fornecidas cópias xerografadas a serem retiradas na Sala de Licitação, ao valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos de Real) por página, pagas por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal na rede credenciada. A publicação das peças de

razão(ões) e contrarrazão(ões) e a Decisão sobre o Recurso será feita no sítio eletrônico do Município: www.pmsrs.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, José Leandro Gonçalves, lavrei a presente Ata, conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta Sessão Pública, que, tendo sido lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Janeiro de 2017.

PREGOEIRA E MEMBROS DA CPL:

Maria de Lourdes Borsato da Cunha - *Pregoeira e Presidente da CPL*

Patrícia Scodeler Azevedo - *Vice-Presidente da CPL*

José Leandro Gonçalves - *Secretário da CPL*

EMPRESA(S) LICITANTE(S):

BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS SERVICOS LTDA.

SEICON SIST. EMP. INTEGRADO DE CONV. LTDA. - EPP

SINDPLUS ADM. CARTOES, SERV. CAD. E COBRANCA LTDA EPP

VS CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.